



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE SERGIPE

PORTARIA Nº 052/2018

DESIGNA SUBSTITUTO PARA O PRESIDENTE DO CRCSE, NO PERÍODO DE 03 E 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO as disposições constantes da alínea “e” do Artigo 12 da Resolução do CRCSE nº. 476 de 12 de novembro de 2014

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXII, do artigo 22, da Resolução do CRCSE nº. 476 de 12 de novembro de 2014

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Conselheiro **IONAS SANTOS MARIANO**, como substituto do Presidente Vanderson da Silva Mélo, no período de **03 e 04 de dezembro de 2018**, sendo delegado ao mesmo todas as atribuições constantes no artigo 22 da Resolução do CRCSE nº. 476 de 12 de novembro de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Aracaju/SE, 28 de novembro de 2018.

Contador **Vanderson da Silva Mélo**
Presidente do CRCSE